



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo SDPCD-PRC Nº 2021/00060 (SEM PAPEL)

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Edital de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração para implantação e operacionalização dos Polos de Empregabilidade Inclusivos

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS POLOS DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVOS DE RIBEIRÃO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ONLINE

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 001/2021, designada pela Resolução SEDPCD nº 06, de 15/07/2021, em cumprimento ao item 8.4 do Edital do certame, expõe e decide o que segue:

- 1) A Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto, CNPJ nº 02.528.015/0001-52, comprovou o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 8.2.1, alíneas I a XV do presente Edital, para implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo de Ribeirão Preto;
- 2) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto, CNPJ nº 59.997.270/0001-61 comprovou o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 8.2.1, alíneas I a XV do presente Edital,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

para implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo de São José do Rio Preto:

- 3) O Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil, CNPJ nº 04.782.112/0001-00, comprovou o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 8.2.1, alíneas I a XV do presente Edital, para implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo Online;

Oportuno informar que foi verificada a inexistência de restrições no Cadin Estadual, e-Sanções, Relação de Apenados (TCE) e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, bem como a inscrição e a aprovação da referida organização da sociedade civil no Cadastro Estadual de Entidades (CRCE).

Comissão de Seleção

Publique-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Marcos Alexandre Schwerz
Coordenador da Comissão

Fernanda Simidamore Ferreira
Membro da Comissão

Cecília Rodrigues da Silva
Membro da Comissão

Bruno Brusso de Queiroz
Membro da Comissão

(CONFERE COM O ORIGINAL ASSINADO)